EDITAL

EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS

O presente edital reúne a informação mais relevante referente à **época de rega de 2021,** mas não dispensa a consulta da legislação em vigor. Qualquer informação adicional poderá ser prestada pelos técnicos abaixo indicados.

Assim, informam-se os agricultores beneficiários dos vários Aproveitamentos Hidroagrícolas, do seguinte:

1. As inscrições das áreas beneficiadas e respetivas culturas a regar neste ano deverão ser realizadas preferencialmente por correio eletrónico e/ou telefone junto da equipa operacional do Aproveitamento Hidroagrícola, em causa, conforme contatos indicados no Anexo I, até ao final do mês de maio. O atendimento presencial na sede da EDIA e nos edifícios de apoio à exploração, está condicionado, devendo ser privilegiada a transmissão de documentos por via digital.

2. A inscrição não será aceite se, relativamente à área beneficiada, não se encontrarem regularizados os valores faturados nos anos anteriores, de acordo com os tarifários aplicáveis.

3. Quando se trate da primeira inscrição, as ligações das bocas de rega aos equipamentos de rega das explorações agrícolas beneficiadas, serão efetuadas pelos agricultores após visita dos técnicos da EDIA ao local.

4. As inscrições são anuais, pelo que a abertura de cada boca de rega no início de cada ano fica dependente da prévia inscrição.

5. Após a abertura do hidrante, a utilização da boca de rega fica sob responsabilidade dos respetivos beneficiários, que responderão por quaisquer eventuais danos nas infraestruturas e por todos os consumos verificados.

6. O beneficiário deve utilizar o hidrante / boca de rega que lhe for indicado pela EDIA.

7. Na utilização das infraestruturas e equipamentos da rede de rega devem ser estritamente cumpridas todas as indicações da EDIA, prestadas através do(s) seu(s) representante(s), bem como das constantes do Regulamento de Exploração aplicável.

8. No cumprimento do Regulamento de Exploração do Aproveitamento Hidroagrícola todos os beneficiários deverão cumprir os procedimentos constantes na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto. Esta, bem como outras questões relacionadas com compromissos ambientais, poderão ser consultadas através do site www.edia.pt ou em alternativa contactar o Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais (DIAP) pelo seguinte número de telefone: 284 315 245.

9. Aos beneficiários é vedado efetuar qualquer alteração ao equipamento da rede de rega (hidrantes, válvulas, descargas de fundo, ventosas, etc.).

10. No final do ano a disponibilização do serviço pode ficar condicionada pela necessidade de proceder a trabalhos de conservação, manutenção e demais afinações, conforme calendário do Anexo II ao presente edital.

11. Todas as anomalias verificadas na rede de rega ou qualquer outro equipamento devem ser comunicadas de imediato aos técnicos da EDIA, através dos contactos que se indicam no Anexo I ao presente Edital.

12. Para questões de apoio ao cliente deverão ser contactados os técnicos que constam no Anexo I ao presente Edital.

13. De acordo com o Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril, o preço da água destinada a rega para uso agrícola é o constante do Anexo III ao presente edital.

Beja, 26 de fevereiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração da EDIA

Assinado por : **JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA DA COSTA SALEMA**
Num. de Identificação: BI101479972
Data: 2021.03.01 21:37:46+00'00'

ANEXO I

CONTACTOS TÉCNICOS

DEPARTAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REGA

- Cristina Cambezes - 925 599 120, ccambezes@edia.pt **(Monte Novo, Loureiro-Alvito)**
- José Rosado - 966 982 665, jrosado@edia.pt **(Monte Novo, Loureiro-Alvito)**
- Márcio Henriques - 962 186 571, mahenriques@edia.pt **(Alvito-Pisão, Pedrogão)**
- Paulo Afonso - 961 953 398, pafonso@edia.pt **(Alvito-Pisão, Pedrogão)**
- Rui Páscoa - 963 788 135, rpascoa@edia.pt **(Vale Gaio, Ervidel, Pisão, Alfundão, Ferreira, Roxo Sado)**
- Pedro Formoso - 968 601 780, pformoso@edia.pt **(Vale Gaio, Ervidel, Pisão, Alfundão, Ferreira, Roxo Sado)**
- Pedro Carraça - 963 788 042, pcarraca@edia.pt **(Vale Gaio, Ervidel, Pisão, Alfundão, Ferreira, Roxo Sado)**
- Edgar Guerreiro - 967 330 770, eguerreiro@edia.pt **(Vale Gaio, Ervidel, Pisão, Alfundão, Ferreira, Roxo Sado)**
- Duarte Janeiro - 968 601 793, djaneiro@edia.pt **(Beringel Beja, São Matias)**
- Manuel Bica - 962 034 703, mbica@edia.pt **(Beringel Beja, São Matias)**
- Jorge Sousa - 964 013 602, jsousa@edia.pt **(Cinco Reis Trindade, S.P. Baleizão, Baleizão Quintos)**
- Inês Carvalho - 961 342 882, icarvalho@edia.pt **(Cinco Reis Trindade, S.P. Baleizão, Baleizão Quintos)**
- David Cubaixo - 961 871 917, dcubaixo@edia.pt **(Orada Amoreira, Caliços Machados, Caliços Moura, Brinches)**
- Carlos Aboim - 962 053 463, caboim@edia.pt **(Orada Amoreira, Caliços Machados, Caliços Moura, Brinches)**
- Francisco Palma - 961 725 541, fpalma@edia.pt **(Serpa, Brinches Enxoé, Pias)**
- Maria Lassalete Sampaio - 925 599 119, msampaio@edia.pt **(Serpa, Brinches Enxoé, Pias)**

DEPARTAMENTO DE APOIO AO CLIENTE

- Alexandra Carvalho – 964 013 604, macarvalho@edia.pt **(Monte Novo, Loureiro Alvito, Orada-Amoreira, Caliços-Machados, Caliços-Moura, Vale do Gaio)**
- Helena Loução – 962 244 957, hloucao@edia.pt **(Pedrogão, S. Matias, S. Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos)**
- Ana Palma – 961 750 019, apalma@edia.pt **(Serpa, Brinches-Enxoé, Pisão, Ferreira, Alfundão)**
- Pedro Cambezes – 963 668 572, pcambezes@edia.pt **(Ervidel, Cinco Reis, Beringel-Beja, Roxo-Sado)**
- Susana Soares – 962 346 035, ssoares@edia.pt **(Alvito-Pisão)**
- Isabel Rodrigues – 961 871 924, irodrigues@edia.pt **(Brinches, Pias)**

ANEXO II

CALENDÁRIO DE PARAGENS NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO

Aproveitamentos Hidroagrícolas

No final do ano a disponibilização do serviço pode ficar condicionada pela necessidade de se proceder a trabalhos de conservação, manutenção e demais afinações, conforme calendário que a seguir se discrimina:

- **15 a 30 de novembro de 2021** – condicionalismos do serviço de fornecimento de água para rega, que podem passar pela articulação dos técnicos da EDIA com os respetivos beneficiários;
- **1 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022** – indisponibilidade do serviço de fornecimento de água para rega;
- **1 a 28 de fevereiro de 2022** – condicionalismos do serviço de fornecimento de água para rega, que podem passar pela articulação dos técnicos da EDIA com os respetivos beneficiários.

ANEXO III

TARIFÁRIO PARA 2021

Aproveitamentos Hidroagrícolas

	Componente Conservação	Componente Exploração	
	€/ha	Período	€/m³
Fornecimento de água em alta pressão	55,22	Valor médio	0,0592
		Vazio/ Super vazio	0,0474
		Cheia	0,0702
		Ponta	0,0711
Fornecimento de água em baixa pressão	20,08	na	0,0321
Precários e captações diretas – Alta pressão	na	Valor médio	0,0773
	na	Vazio/ Super vazio	0,0645
	na	Cheio	0,0883
	na	Ponta	0,0910
Precários e Captações Diretas – Baixa pressão	na	na	0,0382
Rega de campos desportivos – Alta pressão	na	na	0,0928
Rega de campos desportivos – Baixa pressão	na	na	0,0458
Abastecimento público	na	na	0,0452
Uso industrial	na	na	0,0602

Às tarifas enunciadas, acresce a taxa de recursos hídricos devida nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.

Nota: O valor médio associado ao fornecimento em alta pressão será aplicado sempre que não seja possível obter um perfil associado ao fornecimento.

Informação adicional

Sempre que o consumo verificado seja proveniente de um hidrante da rede secundária do EFMA que sirva áreas situadas dentro e fora do Aproveitamento Hidroagrícola, o tarifário aplicável é o seguinte:

- Área dentro do Aproveitamento Hidroagrícola: Tarifário aplicável ao fornecimento em alta ou baixa pressão, consoante as condições de fornecimento no hidrante em causa;
- Área fora do Aproveitamento Hidroagrícola: É aplicável o tarifário fixado para o utente precário, em razão da proporção de áreas sitas dentro ou fora do Perímetro de rega; no caso de se tratar de culturas distintas, será aplicada a dotação da cultura na respetiva proporção;
- Para a presente Campanha, a EDIA faturará, sempre que possível, as Taxas de Exploração para o fornecimento em Alta Pressão, de acordo com os três períodos energéticos - Vazio/ super vazio, cheia e Ponta.

Calendário de faturação para agricultores beneficiados pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas e utentes precários

- Em abril será faturada a taxa de conservação (áreas) relativa ao ano de 2021 e os consumos verificados no 1.º trimestre de 2021;
- Em julho serão faturados os consumos verificados no 2.º trimestre de 2021;
- Em outubro serão faturados os consumos verificados no 3.º trimestre de 2021;
- Em fevereiro de 2022 serão faturados os consumos verificados no 4.º trimestre de 2021, a taxa de recursos hídricos (TRH) relativa aos consumos totais relativos ao ano de 2021, e o acerto associado aos consumos apurados nas áreas precárias.

Calendário de faturação para utilizadores das Captações Diretas na rede primária do EFMA

- Em fevereiro faturaram-se consumos verificados no 2.º semestre de 2020 e a respetiva TRH;
- Em julho serão faturados os consumos relativos ao 1.º semestre de 2021 e a respetiva TRH;
- Em fevereiro de 2022 serão faturados os consumos verificados no 2.º semestre de 2021 e a TRH.

Toda esta informação está disponível em www.edia.pt

ANEXO IV

Períodos associados aos perfis de tarifário em pressão

Aproveitamentos Hidroagrícolas

CAMPANHA DE REGA 2021

Na sequência da publicação dos editais referentes aos aproveitamentos hidroagrícolas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, para a campanha de rega de 2021, com tarifas diferenciadas associados às horas de bombagem, a EDIA esclarece que o horário de cada um dos períodos é o seguinte:

Ciclo semanal para todos os fornecimentos em Portugal Continental			
Período de hora legal de Inverno		**Período de hora legal de Verão**	
De segunda-feira a sexta-feira		De segunda-feira a sexta-feira	
Ponta:	09.30/12.00 h 18.30/21.00 h	Ponta:	09.15/12.15 h
Cheias:	07.00/09.30 h 12.00/18.30 h 21.00/24.00 h	Cheias:	07.00/09.15 h 12.15/24.00 h
Vazio/ Supervazio:	00.00/07.00 h	Vazio/ Supervazio:	00.00/07.00 h
Sábado		Sábado	
Cheias:	09.30/13.00 h 18.30/22.00 h	Cheias:	09.00/14.00 h 20.00/22.00 h
Vazio/ Supervazio:	00.00/09.30 h 13.00/18.30 h 22.00/24.00 h	Vazio/ Supervazio:	00.00/09.00 h 14.00/20.00 h 22.00/24.00 h
Domingo		Domingo	
Vazio/ Supervazio:	00.00/24.00 h	Vazio/ Supervazio:	00.00/24.00 h

O início e o término do período de Verão são fixados, respetivamente, nas datas a seguir indicadas, à 1 hora da manhã, tempo universal.

- Ano de 2021: 28 de março e 31 de outubro